



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.691

Resolve sobre o pedido de reconsideração de Ana Carolina Braga Magalhães, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.484.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração apresentado por **Ana Carolina Braga Magalhães**, requerimento n.º 2.795/2015, referente ao disposto na **Resolução CEPE n.º 6.484**, que não deu provimento ao recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Engenharia de Minas.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

